



O DIREITO À LÍNGUA MATERNA DO POVO XOKÓ EM DISPUTA: ENTRE O EPISTEMICÍDIO E A RESISTÊNCIA POR MEIO DA RETOMADA LINGUÍSTICA

LILIANE DA SILVA SANTOS E LORRANE LUANE DA SILVA

O DIREITO À LÍNGUA MATERNA DO PVO XOKÓ EM DISPUTA: ENTRE O EPISTEMICÍDIO E A RESISTÊNCIA POR MEIO DA RETOMADA LINGUÍSTICA

THE RIGHT TO THE XOKÓ PEOPLE'S NATIVE LANGUAGE IN DISPUTE: BETWEEN EPISTEMICIDE AND RESISTANCE THROUGH LINGUISTIC RECLAIM

LILIANE DA SILVA SANTOS¹

lilianesilvalss01@gmail.com
<https://orcid.org/0009-0008-0486-200X>

LORRANE LUANE DA SILVA²

lorraneluanee2@gmail.com
<https://orcid.org/0000-0002-3636-6595>

Resumo

Este artigo tem como objetivo apresentar o processo de retomada da língua materna empreendido pelo povo xokó, localizado na Ilha de São Pedro, município de Porto da Folha, no estado de Sergipe. A proposta do trabalho também pretende ventilar as lutas dos Xokó e evidenciar a violação do direito à língua materna vivenciada por eles. Para isso, o procedimento teórico-metodológico utilizado é a revisão bibliográfica. Além disso, o pensamento decolonial é nosso fio condutor, por meio do qual mobilizamos a colonialidade e o epistemocídio como mecanismos de eliminação das línguas originárias. Ao tratar da resistência do povo xokó, é possível verificar que a retomada linguística é uma prática contra-hegemônica que desafia o discurso oficial e o conhecimento universalista, em razão da coexistência de saberes, do modo próprio de fazer, da cosmovisão xokó e dos múltiplos horizontes de produção do conhecimento.

Palavras-chave: Epistemocídio. Língua materna. Povo xokó. Retomada.

¹ Doutoranda pelo Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Bolsista pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). Mestra em direito pelo Programa de Pós-graduação "Novos Direitos, Novos Sujeitos" da Universidade Federal de Ouro Preto (Ufop). Advogada inscrita na OAB/SE. Bacharela em direito pela Faculdade Pio Décimo, Aracaju/SE. Pesquisadora do Laboratório de Inovação, Pesquisa e Observação de Direito, Democracia e Representações da América Latina e Eixo Sul (Inpodderales-UFRJ) e integrante do Grupo de Trabalho "Os Indígenas na História" (Anpuh/SE).

² Advogada com inscrição na OAB/SE, atuante no contencioso cível e especialista em processo civil e direito público. Graduanda em licenciatura em leturas português-ingles pela Universidade Federal de Sergipe. Sua pesquisa tem ênfase em direitos fundamentais e políticas públicas.

Abstract

This article presents the process of reclaiming the native language undertaken by the Xokó people, located on São Pedro Island, in the municipality of Porto da Folha, in the state of Sergipe. The proposal of the work also intends to ventilate the struggles of the Xokó people and highlight the violation of the right to the native language experienced by them. For this, the theoretical-methodological procedure used is the bibliographical review. In addition, decolonial thought is our guiding thread, through which we mobilize coloniality and epistemicide as mechanisms for the elimination of native languages. When addressing the resistance of the Xokó people, it is possible to verify that linguistic reclamation is a counter-hegemonic practice that challenges official discourse and universalist knowledge, due to the coexistence of knowledges, the Xokó worldview, and the multiple horizons of knowledge production.

Keywords: *Epistemicide. Native language. Xokó people. Reclamation.*

Introdução

Os povos originários brasileiros historicamente empreendem lutas e resistências objetivando garantir a própria existência e seus direitos originários. Durante o período colonial houve a tentativa de eliminação das diferenças, dos dialetos e da diversidade linguística para a criação do sujeito moderno; trata-se de violação histórica e permanente perpetrada contra os povos indígenas.

Dentre a série de violências sofridas pelos povos originários durante o processo de invasão/colonização, ressaltamos o apagamento da língua materna para a implantação da língua do colonizador, a saber, o português. Dessa forma, os desafios dos povos originários estão postos diante da negligência e das constantes violações de seus direitos. Apesar do reconhecimento e da concessão de direitos, limites vêm sendo estabelecidos para seu pleno exercício. Assim como resistir não é apenas uma palavra e verbo na língua portuguesa, também para esses povos, resistir significa a vida, forma de continuidade de uma luta histórica e ancestral pela dignidade que lhes foi negada desde o processo de violência por meio da invasão/colonização.

Para apresentar o processo de retomada da língua materna pelos Xokó, analisamos a articulação da epistemologia ocidental e a relação com a colonialidade e o epistemicídio – como mecanismos utilizados para promover a subalternização, o silenciamento e a tentativa de eliminação das línguas indígenas. A proposta central do trabalho é ventilar as lutas dos Xokó e evidenciar a violação do direito à língua materna por eles vivenciada. A análise aborda a colonialidade e o epistemicídio, mobilizando autoras/es, especialmente latino-americanas/os. Como procedimento teórico-metodológico fazemos revisão bibliográfica, tendo como fios condutores o pensamento decolonial e os autores indígenas, especialmente Gersem Baniwa (2014) e Altaci Rubim (2020).

Apresentamos inicialmente os Xokó. Em seguida contextualizamos a relação do apagamento da língua materna com a produção eurocêntrica de conhecimento – por meio da repressão à cosmovisão

indígena, aos conhecimentos e saberes, privilegiando a produção do conhecimento do sujeito-moderno-branco. Tratamos também da colonialidade e do epistemicídio como mecanismos utilizados contra a diversidade linguística. Por último, apresentamos o processo de retomada que está sendo realizado pelo povo Xokó por meio dos cânticos do toré¹ – uma forma de expressão cultural. Assim, no campo da retomada linguística e do direito à língua materna, dialogamos com o modo próprio de fazer dos Xokó, isto é, como eles estão realizando a retomada. Nessa direção, tentamos identificar as aproximações com a desobediência epistêmica, compreendendo outros horizontes do conhecimento a partir de outras bases e cosmovisões.

(Re)conhecendo a história recente do povo xokó

Localizado na Ilha de São Pedro, município de Porto da Folha, pertencente à região do Alto Sertão Sergipano, esse povo tem sua história diretamente atrelada às histórias de violências cometidas durante o processo de colonização europeia. Para garantir seus direitos originários, especialmente à reconquista do território sagrado e à retomada da língua materna, muitas lutas já foram e continuam sendo travadas, grandes

¹ O toré está intimamente ligado à etnogênese dos índios do Nordeste, isto é, sociedades que passavam por camponeses e, diante da existência de um campo para suas aparições, assumiram publicamente suas identidades étnicas, reivindicando seus direitos assegurados pela União. Essas populações costumavam ser estigmatizados pelos regionais (muitas vezes seus vizinhos e inimigos políticos) como aculturadas e foi atribuído ao toré o estigma de catimbó ou feitiço, entre outros associados aos cultos afro-brasileiros e, portanto, sincréticos e não de domínio indígena. Nem por isso tais grupos deixaram de se firmar em seus regimes de índio específicos, recriando seu patrimônio étnico a partir de situações de territorialização que já os extraía de uma complexa e intensa posição de contato cultural. O toré, num primeiro filtro, acaba por emergir como um festejo cristão da indianidade, associado aos antepassados e encantados das matas nativas (Grünewald, 2004, p. 25).

homens e mulheres morreram por acreditar na liberdade de ter um jeito próprio de entender e viver a vida.

Para compreender a recente luta dos Xokó pela retomada de suas terras e em defesa da vida, é necessário conhecer a história de seus antepassados/ancestrais que utilizaram diferentes estratégias para sobreviver e deixaram um legado de resistência para as demais gerações. Para esse povo, a temporalidade não é linear, como estabeleceram os invasores-colonizadores, e a luta é contínua, como afirmava o pajé Raimundo Xokó.² Nesse sentido, para percorrer essa história abordamos os principais marcos da história recente dos Xokó a partir das referências bibliográficas sobre o assunto, como Dantas (1997), Dantas e Dallari (1980) e Santos Júnior (2011).

No território sergipano, especificamente no Alto Sertão, próximo ao rio São Francisco, destacaram-se duas missões: a de Pacatuba e a de São Pedro de Porto da Folha. Esta última, de acordo com Dantas e Dallari (1980), em 1724, tinha em torno de 320 indígenas, população que foi sendo reduzida, pois no século 19, a missão da Ilha de São Pedro estava registrada como povoado com aproximadamente 231 indígenas. Naquele momento, eles se dedicavam a plantações e trabalhos de lavoura, uma vez que a terra da Caiçara – local sagrado – havia sido invadida por fazendeiros. Nesse sentido, a Lei de Terras, criada em 1850, legalizou a incorporação das terras indígenas pelos fazendeiros sob o argumento de que os indígenas estavam assimilados à população não indígena, ou seja, houve a negação da existência do povo xokó.



Mapa 1: Localização da Terra Indígena Caiçara/Ilha de São Pedro dos Xokó

Fonte: Etnomapeamento da Terra Indígena Caiçara/Ilha de São Pedro dos Xokó, 2014.

² Grande liderança e referência do povo xokó. Faleceu em 23 de julho de 2016.

De acordo com Dantas e Dallari (1980), foram utilizados diversos meios para manter os Xokó dispersos e afastados de suas terras, a exemplo dos confrontos violentos diretos e da legislação interpretada e aplicada pelos próprios invasores. Assim, alguns xokó permaneceram nas terras da Caiçara sob o comando dos fazendeiros, trabalhando como meeiros, assalariados ou vivendo da pesca e da cerâmica, enquanto outros atravessaram o rio e foram pedir abrigo junto aos Kariri de Porto Real do Colégio, em Alagoas, onde continuaram lutando para ter seus direitos reconhecidos e retornar às terras de seus antepassados.

No decurso do tempo, os Xokó contaram com o apoio e incentivo da Pastoral da Terra da Diocese de Propriá, orientada pelo bispo dom José Brandão de Castro, bem como do Conselho Indigenista Missionário (Cimi), da Universidade Federal de Sergipe (UFS), do Sindicato e Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Sergipe (Fetase) e da Comissão Pró-Índio de Sergipe (CPI-SE), conforme mencionado por Dantas e Dallari (1980).

Com esses apoios, os Xokó realimentaram suas esperanças e retornaram à batalha, porém, dessa vez de forma politicamente organizada. A comunidade, no entanto, em decorrência da violência dos fazendeiros e de decisão judicial, foi obrigada a desocupar a ilha e respondeu a quatro processos, segundo a CPI-SP (1983).

No início de 1979, de acordo com a CPI-SP (1983), os Xokó enviaram carta à Funai solicitando sua intervenção para o reconhecimento de seus direitos originários. Em 9 de setembro de 1979, após um ano de morosidade da decisão judicial, os indígenas retornaram à Ilha de São Pedro, com a decisão de não a abandonar.

Depois de quase cem anos tentando reaver o território do antigo aldeamento, os Xokó encontraram condições de realizar esse processo de retomada da Ilha de São Pedro. No período em que a diversidade e a diferença passaram a ser (re)construídas sob a influência do processo de etnogênese, houve a busca pelo reconhecimento da pluralidade étnica e cultural do país. Nesse sentido, nota-se a distinção com relação à ideologia que vigorava no século 19, tendo em vista seu objetivo de integração dos

indígenas à comunhão nacional, ou seja, a negação de sua identidade (Dantas, 1997). Com a persistência e resistência na luta pelas terras, os Xokó foram oficialmente reconhecidos como indígenas pela Funai, com direitos originários sobre seu território tradicional. Desse modo, ocorreu a transferência da Ilha de São Pedro para o povo em julho de 1984, momento em que eles estavam na posse da documentação (Santos Júnior, 2011).

Em 1991, os Xokó tiveram homologados os hectares da Caiçara; em 1999 reconquistaram as terras das Fazendas Rancho Bom, São Geraldo e Belém, finalizando 2003 com a retomada da Fazenda Maria das Pretas (Santos Júnior, 2011). A reconquista territorial dos Xokó representou a liberdade, a (re)construção da identidade e o recomeço para a comunidade. Apesar de amenizar, não eliminou as violações de seus direitos, principalmente no campo da linguagem, uma vez que o Estado brasileiro tem criado obstáculos, inviabilizando o acesso da comunidade a conhecimento sobre a sua língua materna e, consequentemente, o conhecimento da própria história por meio da língua ancestral.

Na atualidade, o povo xokó está realizando o processo de desocultação e retomada da língua materna. Devido ao processo violento de ocultação e o epistemicídio, existe grande dificuldade de identificar a língua originária. Por isso, eles vêm reivindicando o dzubukuá, uma língua geral que foi imposta, especialmente na região Nordeste, pelos catequizadores. Faz-se imperioso evidenciar que apesar de ter sido imposta pelo processo de catequização, ela está sendo ressignificada e reconstruída no chão do território. Isto é, como guardiões desses saberes – conectados com os espíritos ancestrais – os Xokó dão um novo sentido à língua. De acordo com Rubim (2020), as línguas indígenas não morrem porque estão conectadas com os espíritos ancestrais da mãe terra, elas apenas adormecem e ficam silenciadas.

O apagamento da língua materna e as consequências para o povo xokó

O apagamento da língua materna dos Xokó é oriundo das missões que ocorreram no período colonial com o objetivo de os catequizar. Naquele momento, os padres se reuniam nos aldeamentos para aprender a língua materna e, a partir dela, escreviam catecismos apresentando os “ensinamentos” da doutrina cristã (Dantas, 1997). Mediante a desqualificação, condenação e proibição da língua materna, ocorreu o epistemicídio por meio da evangelização e escolarização a partir da imposição do idioma imperialista.

A Europa concentrou sob sua hegemonia o controle das formas da subjetividade, da cultura, e principalmente, do conhecimento e de sua produção. Houve o processo de repressão das formas de produção de conhecimento dos povos colonizados, de seus padrões de produção de sentidos, do universo simbólico, dos padrões de expressão e das subjetividades. A construção das sociedades modernas tem bases nas imposições culturais europeias, ocasionando a consolidação do mundo eurocentrado (Quijano, 2005).

Nesse sentido, o pajé Raimundo Xokó durante uma entrevista realizada pela Comissão Pró-Índio de São Paulo, em 1983, ao ser indagado sobre a língua do povo xokó, afirmou que não teve contato com a língua materna devido ao processo de repressão:

A língua Xocó eu não alcancei porque já estava pra trás... o pessoal ia deixando de falar... com medo. Porque se dissesse assim, que era índio, levava porrada. E por isso o pessoal mais antigo apanhou mesmo, porque dizia que era caboclo e que as terras foi D. Pedro II quem deu. E o que os Brito queria era tocar o pessoal pra fora e ficar com a terra (CPI-SP, 1983, p. 18).

O relato do pajé Raimundo Xokó exemplifica o processo permanente de violência contra os povos originários, principalmente no tocante à subalternização da língua materna. Desse modo, entendemos que a repressão epistêmica foi extremamente violenta, tendo em vista que eram considerados inferiores. Nesse sentido, de acordo com Meneses

(2018), o epistemicídio foi cometido sistematicamente durante toda a trajetória da modernidade, ao invisibilizar os conhecimentos e as línguas maternas, criando um espaço de não conhecimento e promovendo a implantação progressiva das línguas hegemônicas e do conhecimento universal. O não reconhecimento das múltiplas formas de conhecimento implica a deslegitimação das práticas sociais indígenas, promovendo a exclusão social. Nessa perspectiva, assim se pronuncia o cacique Bá:³

Quando eu passei a ter entendimento de gente (...), ser sabedor que a gente carregava esse nome de Xokó, o nome indígena. (...) Quando eu tive conhecimento, a gente era proibido de dizer essa palavra, eu era pequenininho e via meus pais comentar que a gente não podia falar pra ninguém. E a língua nem se falava que existia. (...) Já teve tempo, já teve época que a gente nem sabia quem era nós, (...) a gente sofreu todo esse processo de perda, e a língua foi uma das principais que foi embora. (...) Só que sempre vinha essa pergunta: onde está a língua de vocês? Como é o nome da língua de vocês? A gente nunca soube dizer qual era porque a gente como eu já disse, a gente nem sabia quem era a gente mais. (...) Isso pra mim é considerado como um crime. Você ser forçado a ser quem você não é. Por exemplo, a gente sendo indígena era forçado a ser outro tipo de gente sem ser.

No relato compartilhado pela liderança xokó, verificamos uma relação intrínseca entre a negação da identidade étnica xokó e o epistemicídio da língua materna. Os Xokó foram proibidos de ser quem são e obrigados a ocultar e silenciar seus elementos culturais, entre eles a língua materna, ou seja, sofreram o processo de epistemicídio. Segundo Baniwa (2014), o apagamento da língua materna afeta diretamente a relação do povo com a natureza, bem como com o cosmo, impactando negativamente a conexão com o “ser” e o “estar” no mundo com os encantados.

Na análise de Meneses (2018), o genocídio perpetrado contra os povos não europeus objetivando a expansão europeia também foi um epistemicídio, tendo em vista que por meio da eliminação dos povos, houve a destruição das diversas formas de conhecimento, ou seja, o genocídio anda ao lado do epistemicídio. Em outras palavras, o

³ Lucimário Apolônio Lima Xokó, cacique Bá, em entrevista concedida em 2022, em Porto da Folha, SE, a Liliane da Silva Santos (2023).

epistemicídio é o assassinato dos conhecimentos dos povos indígenas, como foi o caso dos Xokó. Com efeito, o pajé Jair⁴ desse povo afirmou que o processo de apagamento da língua materna se deu devido a um massacre:

Essa perda da língua não foi por acaso, foi o massacre (...) Onde nossos pais, nossos avós vivia na Caiçara (...), vivia debaixo de ordem, mesmo sabendo que ali não poderia falar, mas sabia que aquela terra pertencia aos índios, mas não poderia falar, pois era motivo de expulsão dessa terra (...) E nem poderia dizer que era índio (...). Foi uma perda muito ruim pra cultura, para o nosso povo porque a língua é pra enriquecer. (...) mas naquele tempo a gente não poderia dizer que era índio, nem podia realizar o toré porque era motivo de expulsão ou até alguns deles matarem.

Diante do relato compartilhado pelo pajé do povo xokó, é possível verificar que o processo de apagamento era constante e vinculado a outras violências. Os processos de violências eram sistemáticos, fosse por meio do apagamento da língua, da identidade étnica, fosse também por meio do extermínio. A invasão/colonização foi responsável pelo processo de genocídio e extermínio dos corpos e das culturas dos povos originários a partir da imposição de modelos de outras linguagens, sistema econômico e modo de vida, empreendidos em nome da modernidade por meio da dominação (Quijano, 2005).

Tecituras do impacto da epistemologia ocidental e o encobrimento dos conhecimentos indígenas

Durante a invasão/colonização na Abya Yala (América Latina), não foi imposto apenas um sistema econômico de capital e trabalho baseado na escravidão-exploração-servidão para a produção de mercadorias visando à economia mundial. De acordo com Grosfoguel (2008), tratou-se de um sistema-mundo complexo, pois junto à invasão, o colonizador impôs o modelo do homem ocidental, a saber: o heterossexual-branco-patriarcal-cristão-militar-capitalista-europeu e universal, com

⁴ Jair Acácio Xokó, pajé Jair, em entrevista concedida em 2022, em Porto da Folha, SE, a Liliane da Silva Santos (2023).

racionalidades diferentes dos povos originários, ou seja, o homem considerado “civilizado”.

Como consequência disso, temos a presença de uma hierarquia étnico-racial, privilegiando os colonizadores europeus em relação aos povos originários e não europeus; o patriarcado, que, pela hierarquização, trouxe amplos privilégios aos homens; a imposição do cristianismo; a superioridade epistêmica do homem ocidental, porquanto ele é o único com capacidade de produzir conhecimentos; e a hierarquia linguística europeia em relação à diversidade linguística dos povos indígenas. Desse modo, o sistema-mundo-moderno-colonial, compreendido como um histórico-estrutural heterogêneo com base na matriz de poder colonial, tem a dimensão de afetar toda a existência social, desde a sexualidade até a autoridade, subjetividade, etnicidade e o trabalho (Quijano, 2005).

O século 16 teve como marco, o lançamento de uma nova matriz de poder colonial que permaneceu até os dias atuais. Segundo Quijano (2005), muito embora os continentes invadidos e colonizados tenham tentado se organizar politicamente, como nações “independentes” continuaram a viver sob a exploração e dominação europeia/norte-americana. Trata-se, não mais do colonialismo como “situações coloniais” impostas por uma administração colonial, mas da colonialidade.

Colonialidade é conceito-chave para a compreensão deste artigo, cunhado por Aníbal Quijano (2002), e busca apresentar e denunciar na estrutura moderna a permanência das diversas formas de dominação, tanto econômica quanto política, que não foram extintas com o fim da administração colonial. Dessa forma, a apresentação desse conceito potencializa a compreensão de que esses processos de dominação, apesar de continuar existindo, estão sendo “disfarçados” pela modernidade. A partir do reconhecimento da universalização de direitos há a homogeneização social, ou seja, a exclusão da pluralidade e da diversidade, uma vez que a uniformização ocasiona o apagamento e a invisibilização, bem como a colonialidade como representação da obscuridade da modernidade.

As modernidades coloniais, durante o período que se expandiu entre o fim do século 15 e o início do 16 até a etapa inicial da globalização, foram responsáveis por construir um arcabouço alicerçado em concepção de conhecimento baseada numa epistemologia que subalternizou outras formas de conhecimentos. De acordo com Mignolo (2020), pela visão moderna e universal tanto do conhecimento quanto da epistemologia, os conceitos não estão ligados às histórias locais, às cosmovisões indígenas e aos saberes populares, mas aos projetos globais.

Dessa forma, evidenciamos que a epistemologia ocidental é indissociável do fenômeno histórico da ciência moderna e de sua consolidação, e que ambas contribuíram para a instauração dos paradigmas eurocêntricos hegemônicos, os quais, ao longo dos últimos 500 anos, inspiraram as ciências ocidentais do sistema-mundo-patriarcal-capitalista-colonial-moderno, conforme aludido por Grosfoguel (2008). Para isso, foi necessário impor a construção do conhecimento a partir das bases universalista, neutra e objetiva, em outras palavras, trata-se de uma ideologia, uma inversão e distorção da realidade – como forma de dominação.

Esse conhecimento universal encobre o lugar geopolítico e o corpo político do sujeito, isto é, invisibiliza tanto o território/lugar quanto o sujeito/indivíduo que fala. Segundo Grosfoguel (2008), nas bases das ciências ocidentais, o enunciador é ocultado e apagado para permanecer no espaço privilegiado do mito de um “Ego” não situado, ou seja, questões étnico-raciais, sexuais, de gênero e classe são desvinculadas desse sujeito universal. Ao passo que há essa universalização, tem-se também o encobrimento da geopolítica em que esse conhecimento do sistema-mundo-moderno-colonial é construído.

Nesse sentido, o projeto da modernidade vinculado à epistemologia ocidental se refere à submissão da vida ao controle absoluto do homem sob a direção do conhecimento eurocêntrico. A filosofia ocidental moderna abriu um novo momento na história, tendo em vista que a partir de então não será a vontade de Deus que decidirá sobre os acontecimentos da vida individual e social, e sim o próprio

homem que, servindo-se da razão, será capaz de criar e compreender as leis para as colocar a seu serviço (Grosfoguel, 2008; Castro-Gómez, 2005). Seguindo essa direção, verifica-se que o conhecimento universal tem a capacidade de estabelecer critérios para validar o que é considerado verdadeiro ou falso, científico ou não científico, e, como consequência desse domínio, apenas o homem ocidental-universal está habilitado para elaborar, criar teorias científicas e produzir conhecimentos.

De acordo com González Stephan (1996), escrever era um exercício que no decorrer do século 19, correspondia à necessidade de ordenar, estabelecer e instaurar a lógica da civilização – pelo pensamento europeu – o desejo modernizador da elite. A palavra escrita no idioma imperialista criou as leis e identidades nacionais, planejou os programas modernizadores, organizou a compreensão e leitura do mundo a partir da visão eurocêntrica por meio da exclusão, especialmente dos povos originários.

Nesse sentido, o Estado brasileiro reconhece o idioma português como o oficial, ou seja, a língua hegemonic. Há, no entanto, a previsão legal do direito à língua ancestral, conforme o caput do artigo 231 da Constituição Federal de 1988 e o artigo 210, § 2º ao garantir o aprendizado na língua materna e processos de aprendizados próprios (Brasil, 2015). Ocorre que, na mesma medida em que reconhecem o direito à língua materna, os povos indígenas deverão dominar o idioma oficial, ou seja, há um condicionamento para o exercício do direito à diversidade linguística, privilegiando o modelo-padrão do invasor/colonizador.

Assim, o direito moderno representa as manifestações do pensamento abissal, capitalista, neoliberal e colonial. Segundo Santos (2009), ele determina o que é legal ou ilegal, de acordo com o direito oficial do Estado. Legal e ilegal são formas de garantir a existência perante a lei e o controle social dos territórios, uma vez que, por meio dessa dicotomia, é possível classificar os territórios legais – dentro da lei que consequentemente possuem direitos reconhecidos – e ilegais – fora da lei, aqueles que possuem o domínio do não direito, que são colocados às

margens. Assim, a zona colonial é onde estão localizadas as diferentes experiências históricas e os atores sociais invisibilizados.

A retomada da língua materna pelo povo xokó

Há vários povos indígenas da região Nordeste fazendo uso exclusivo do português como primeira língua. Alguns, entretanto, têm realizado o processo de desocultação ou revitalização de suas línguas ancestrais. A desocultação que está sendo realizada pelo povo xokó encontra fundamento nos documentos coloniais, como é o caso dos catecismos e gramáticas que foram escritos, publicados e, em alguns casos, são os únicos registros que comprovam a existência da língua materna.

No caso do povo xokó, a língua desocultada é o dzubukuá, que tem relação com os Dzubukuá ou Kariri, povos que habitavam as áreas baixas, próximas do rio São Francisco, situadas entre os estados de Pernambuco e Bahia (Rodrigues, 1986). Tendo em vista que a língua dzubukuá era falada por diversos povos da região Nordeste situados nas margens do Velho Chico, não é forçoso afirmar que o povo xokó, em algum momento da sua história, pode ter tido contato com ela.

Ou seja, enquanto o discurso oficial, decorrente da ciência ocidental-moderna afirma que a língua materna do povo xokó está morta e extinta, os Xokó estão realizando um mergulho contra a correnteza, demonstrando que a língua que estava encoberta e adormecida, está sendo retomada. Dessa forma, o processo de desocultação do dzubukuá não diz respeito apenas a um idioma a ser desocultado e revitalizado; trata-se de uma língua ancestral que está conectada com os seres encantados e com os antepassados indígenas (Durazzo, 2019).

Nessa direção, o processo de desocultação e retomada possui características daquilo que Boaventura já chamava a atenção, no que tange ao Sul global: o retorno dos subalternizados, humilhados e encobertos não como meras vítimas, mas como vitimados que empreenderam luta e resistência, utilizando a experiência e os aprendizados próprios de diferentes modos contra a corrente

hegemônica de uniformização. Desse modo, mais do que um retorno no campo epistemológico, vem se desenhando a retomada ontológica, a retomada da razão de “ser” (Meneses, 2018).

Após as informações levantadas pelos Xokó sobre a língua dzubukuá, foi possível identificá-la como sua língua materna, possibilitando a desocultação. Nesse sentido, a retomada representa o processo dinâmico e coletivo que a língua do povo xokó perpassou no decorrer da história. No cotidiano, eles usam o português para se comunicar; no entanto, identifica-se também o uso de vocábulos oriundos do dzubukuá, que se expressa principalmente nos cânticos do toré, visto que a oralidade é a principal ferramenta de aprendizado da língua.

Nesse sentido, Mignolo (2008) afirma que o caminho para o futuro não pode ser construído utilizando as ruínas, memórias e as violências cometidas pelo Ocidente. Assim, as línguas dos povos originários e suas formas de pensar estão sendo reinscritas a partir das experiências de lutas, resistências e memórias coletivas, confrontando as categorias impostas pelo pensamento ocidental.

A língua materna dzubukuá do povo xokó está sendo reinscrita em harmonia com a natureza e os encantados. Não se trata de um processo vinculado às regras do pensamento ocidental; as bases que sustentam a língua dos Xokó estão vinculadas a sua cosmovisão. Assim, Anísio Xokó⁵ compartilhou informações sobre o local em que os torés na língua materna estão sendo escritos e a importância de a criação ter significados para o povo:

Numa pedra bem grande que tem lá na mata, uma visão bem bonita que dá para ver a comunidade toda, ver o rio São Francisco todo, eu fiz o primeiro lá. (...) Na mata, a gente começa a cantar de um nada, cantar, cantar e cantar, daqui a pouco está cantando um toré que nunca viu, que nem planejamos fazer, começamos a cantar, e o toré está feito. (...) A gente vai fazer parte da história do princípio, daquelas pessoas que estavam engatinhando, mas que não tiveram medo de começar, tudo é história, e a história não vai se acabar, vai continuar sendo. O que vale é o que a gente entende e o que significa, se está dentro da gente que significa isso, é aquilo.

⁵ Anísio Apolônio Lima Xokó, em entrevista concedida em 2022, em Porto da Folha, SE, a Liliane da Silva Santos (2023).

A retomada está se dando no chão do território sagrado, tendo como horizonte a beleza das serras, o Velho Chico, o canto dos pássaros e a conexão com os ancestrais. A utilização do toré como forma de manifestação da retomada da língua materna foi uma decisão estratégica, tendo em vista que a comunicação pela oralidade é mais facilmente disseminada entre as pessoas. Nas palavras do Anísio Xokó (apud Santos, 2023),

É porque a coisa mais forte e presente ainda que pode espalhar a língua com mais facilidade, com menos forçação de barra é o toré porque a gente não vive sem o toré. A gente necessita de novos toré e quando eles vão surgindo na língua, até os idosos que tem mais dificuldade para entender, compreender, eles vão cantando junto com a gente, daqui a pouco todo mundo está cantando, falando a nossa língua da forma mais natural do mundo.

O processo de retomada da língua representa uma forma de construir uma nova postura epistemológica para recuperar as experiências e os saberes silenciados ou destruídos pela invasão/colonização e, posteriormente, pela colonialidade do saber. Assim, é imperioso destacar que no caso do povo xokó, a retomada está acontecendo a partir da conexão com a ancestralidade, a natureza, as matas, os animais e o território, ou seja, não está acontecendo dentro da escola, na sala de aula ou em espaços institucionais. Nesse caminho, identifica-se a oralidade como o principal recurso aplicado na transmissão da língua dzubukuá.

Para Gentili (2018), é necessário defender a diversidade do mundo, resgatando os saberes encobertos pelo colonialismo e pelo capitalismo, objetivando o desenvolvimento de uma teoria de alternativas que seja capaz de considerar as cosmovisões indígenas, a diversidade, bem como a complexidade das lutas dos povos oprimidos, subalternizados, conforme está ocorrendo com os Xokó.

Na análise de Baniwa (2014), a língua indígena é concebida como um elemento cultural importante para a autoestima e a afirmação identitária dos povos, juntamente a outros elementos culturais, como é o

caso da relação com a terra, a ancestralidade cosmológica, as tradições culturais e os rituais. Nessa direção, conforme Rubim (2020), como as línguas não morrem, apenas adormecem, também são concebidas como “línguas-espíritos” ao possibilitar a confluência entre os diversos elementos das culturas indígenas de cada povo.

No que aqui foi exposto, mostramos alguns caminhos e horizontes apresentados pelos povos originários para a coexistência das línguas e dos mundos. A retomada da língua materna compreende sua reconstrução e a recriação como forma de sobrevivência das cosmovisões e como reflorestamento das ancestralidades indígenas pela oralidade, escrita e demais formas de leitura e compreensão dos mundos. Nessa direção, relaciona-se com a desobediência epistêmica (Mignolo, 2008), desvinculando-se dos fundamentos ocidentais, bem como da acumulação de conhecimento. Em vista disso, segundo Gentili (2018), precisamos partir do olhar que não é imposto – que possibilita outras perspectivas e pontos de vistas para proporcionar o questionamento e o questionar-se; horizontes que buscam o reconhecimento para os conhecimentos que vão além dos espaços e lógicas acadêmicas, ressaltando-se que esse movimento não significa o desprezo pelo conhecimento científico. O que se pretende é a realização de um diálogo entre as ciências sociais e as ciências da vida, incluindo as cosmovisões indígenas.

Considerações finais: a luta continua

Refletimos sobre o processo de retomada da língua materna empreendido pelos Xokó. No decorrer do artigo, verificamos que pela crítica decolonial, à medida que expõem a colonialidade, propiciam a explicitação dos mecanismos que contribuíram para o apagamento da língua materna, como o caso do epistemicídio contra os povos originários no Brasil.

Ao observar o caso específico do povo xokó, pudemos verificar que, apesar do reconhecimento do direito à língua materna, o racismo

epistêmico continua presente ao julgar inferiores os conhecimentos não ocidentais ou quando eles são considerados folclore ou mitologia. Isso é reforçado pela operação teórica que privilegiou a afirmação dos conhecimentos produzidos pelo Ocidente como legítimos, universais e verdadeiros. Por meio da retomada, no entanto, o povo xokó apresenta outras formas de construir o conhecimento que não estão fundamentadas nas línguas hegemônicas impostas pelos invasores/colonizadores. É uma forma de resistência e uma prática contra-hegemônica que desafia o discurso oficial e a ordem ocidental e universalista.

Nessa direção, entendemos que devemos destacar a existência de histórias, saberes, conhecimentos, cosmovisões e epistemologias fora do marco conceitual e historiográfico do Ocidente. Essa mudança de paradigma implica o reconhecimento de epistemologias plurais, como também a construção de outras bases epistemológicas para se pensar a partir de outras realidades e múltiplos mundos.

Por fim, é importante salientar que a colonialidade permanece em curso, principalmente no campo institucional, gerando violências e violações de direitos dos povos originários, contribuindo para a manutenção dos mecanismos de eliminação das línguas indígenas nas bases excludentes, racistas e assimilacionistas em nome da sociedade “civilizada”.

Referência

BANIWA, Gersem. Língua, educação e interculturalidade na perspectiva indígena. Seminário Ibero-americano de Diversidade Linguística, *Anais...*, 2014.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1998. Brasília: Secretaria de Edições e Técnicas, 2015.

CASTRO-GÓMEZ, Santiago. Ciências sociais, violência epistêmica e o problema da “invenção do outro”. In: LANDER, Edgardo (org.). *A colonialidade do saber: eurocentrismo e*

ciências sociais. *Perspectivas latino-americanas*. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Clacso, 2005, p. 80-87 (Colección Sur Sur).

CPI-SP, COMISSÃO PRÓ-ÍNDIO de São Paulo. *Boletim Comissão Pró-Índio-SP*, São Paulo, n. 14, maio-/jun. 1983.

DANTAS, Beatriz Góis. *Xokó: Grupo indígena de Sergipe*. Aracaju: Seed/NEI, 1997.

DANTAS, Beatriz. Góis; DALLARI, Dalmo de Abreu. *Terra dos índios Xocó: estudos e documentos*. São Paulo: Comissão Pró-Índio/Editora Parma, 1980.

DURAZZO, Leandro. *Cosmopolíticas tuxá: conhecimentos, ritual e educação a partir da autodemarcação de Dzorobabé*. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2019.

GENTILI, Pablo. Inventar outras ciências sociais. In: SANTOS, Boaventura de Sousa. *Antología Esencial*. V. 1. *Construindo as epistemologias do sul*. Comp. Maria Paula Meneses et al. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Clacso, 2018, p. 13-20.

CONZÁLEZ STEPHAN, Beatriz. Economías fundacionales. In: GONZÁLEZ STEPHAN, Beatriz (comp.). *Diseño del cuerpo ciudadano. Cultura y Tercer Mundo. Nuevas identidades y ciudadanías*. Caracas: Nueva Sociedad, 1996.

GROSFOGUEL, Ramón. Para descolonizar os estudos de economia política e os estudos pós-coloniais: transmodernidade, pensamento de fronteira e colonialidade global. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, n. 80, p. 115-147, 2008.

GRÜNEWALD, Rodrigo de Azevedo. As múltiplas incertezas do toré. In: GRÜNEWALD Rodrigo de Azevedo (org.). *Toré - regime encantado do índio do Nordeste*. Recife: Fundação Joaquim Nabuco/Massangana, 2004.

MENESES. Maria Paula. Pensando desde o Sul e com o Sul. In: SANTOS, Boaventura de Sousa. *Antología Esencial*. V. 1. *Construindo as epistemologias do sul*. Comp. Maria Paula Meneses et al. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Clacso, 2018, p. 23-30.

MIGNOLO, Walter D. *Histórias locais / projetos globais: colonialidade, saberes subalternos e pensamento liminar*. Trad. Solange Ribeiro de Oliveira. 1. ed. rev. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2020.

MIGNOLO, Walter D. Desobediência epistêmica: a opção descolonial e o significado de identidade em política. *Cadernos de Letras da UFF*, n. 34, p. 287-324 (Dossiê: Literatura, língua e identidade), 2008.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo (org.). *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas*. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Clacso, 2005, p. 107-130 (Colección Sur Sur).

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade, poder, globalização e democracia. *Novos Rumos*, v. 37, n. 17, 2002. Disponível em: <https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/novosrumos/article/view/2192>. Acesso em: 20 dez 2023.

RODRIGUES, Aryon Dall'Igna. *Línguas brasileiras: para o conhecimento das línguas indígenas*. São Paulo: Edições Loyola, 1986.

RUBIM, Altaci Corrêa. A vitalização da língua kokama: além das fronteiras entre Brasil e Peru. *Cadernos de Linguística*, v. 1, n. 3, p. 1-18, 2020.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Para além do pensamento abissal: das linhas globais a uma ecologia de saberes. In: SANTOS, Boaventura de Sousa. *Epistemologias do Sul*. Org. Maria Paula Meneses. Coimbra: Almedina, 2009. p. 23-71.

SANTOS JÚNIOR, Avelar Araújo. *Terra xokó: um espaço como expressão de um povo*. Aracaju: Editora Diário Oficial, 2011.

SANTOS, Liliane da Silva. *O direito à língua materna dos povos originários: o caso do povo xokó/Sergipe*. Tese (Doutorado) - Programa de Pós-graduação em Direito, Universidade Federal de Ouro Preto, Ouro Preto, 2023.

Recebido em: 23 de abril de 2024
Aceito em: 13 de julho de 2024